

**Arras**  
Código: 4655

**Dados do Cliente**

Nome:	AILTON IDALGO DE MEDEIROS	Endereço:	Rua Júlio de Castilhos	E-mail:	AILTONESTETICA@GMAIL.COM
Data Nasc:	18/04/1968	CEP:	92120030	Empresa:	
CPF:	560.522.940-00	Cidade:	Canoas	Função:	ADM
RG:	1049759374	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9932-97026	Número:	937	Renda:	10000

**Dados do Veículo(s)**

FACTOR YBR125 ED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE120090028971	HP:	11cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2009	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	5281
R\$ 7.900,00	Placa:	IPX6517	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	151495203	Cilindros:	01	Cor:	AZUL

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.550,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 13/05/2022 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 16 fevereiro 2023 15:46:02

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
AILTON IDALGO DE MEDEIROS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: